



PROCESSO Nº : 167800/2019
PRINCIPAL : PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
ASSUNTO : CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL - 2018
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO ISAIAS LOPES DA CUNHA

DESPACHO

Considerando o transcurso do prazo sem apresentação das Alegações Finais, nos termos do artigo 99, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Contas de Mato Grosso, encaminhe-se ao Ministério Público de Contas, para análise e emissão de parecer.

Cuiabá, 29 de outubro de 2019.

(assinatura digital)¹

DALTEY APARECIDO DIAS
Chefe de Gabinete do Conselheiro Interino
ISAIAS LOPES DA CUNHA

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa Nº 9/2012 do TCE/MT. MIG

